

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6811

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Patrimônio dos cachoeirenses, prédio completa 120 anos em outubro

Com 120 anos de história, antiga estação ferroviária de Cachoeiro será restaurada

A Prefeitura de Cachoeiro vai restaurar o centenário prédio da antiga estação ferroviária da cidade, atual Museu Ferroviário Domingos Lage. A sessão pública da licitação para contratar empresa especializada para execução da obra está marcada para o dia 20 de junho.

O investimento para restauro do imóvel, um patrimônio histórico e cultural que completará 120 anos em outubro, está estimado em quase R\$ 1,2 milhão. Serão usados recursos do programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, do governo estadual, obtidos com a aprovação de projeto apresentado pela gestão municipal.

As melhorias em toda a estrutura do prédio in-

cluem adequações de acessibilidade, como uma plataforma elevatória para acesso ao segundo andar. Também está prevista a instalação de um sistema de climatização. Após a conclusão do processo licitatório e assinatura da ordem de serviço, as obras devem ser executadas em 240 dias.

Além de guardar um importante acervo relativo à história das atividades ferroviárias no município, o Museu recebe exposições e atividades culturais diversas.

Inaugurada em 1903, a estação foi, durante décadas, um elo da linha férrea que ligou o Sul do Espírito Santo ao Rio de Janeiro (Guanabara) e a Vitória.

“A execução dessa obra é fundamental para a preservação desse importante patrimônio arquitetônico e da memória da ferrovia em Cachoeiro. Isso é garantir que as próximas gerações conheçam a história da cidade, as enormes contribuições da atividade ferroviária para o desenvolvimento local. Esse investimento fortalece a cultura e o turismo no município”, avalia o prefeito Victor Coelho.

Outros investimentos em espaços culturais

Muitos outros investimentos em espaços culturais estão sendo feitos e programados em Cachoeiro.

O Palácio Bernardino Monteiro, outro patrimônio arquitetônico e histórico do município, passa por

obras de restauração, com investimento de mais de R\$ 2 milhões. Quando ficar pronto, ainda neste ano, vai se tornar um novo centro cultural.

Recentemente, foram realizadas obras de manutenção no Centro Cultural Mestre Salatiel e na área externa da Casa de Cultura Roberto Carlos, que, futuramente, vai ganhar uma praça de convivência e mobilidade (projeto em elaboração).

A Prefeitura também está firmando convênio com o governo estadual para garantir repasse de R\$ 5 milhões para a reforma do Teatro Municipal Rubem Braga. Outra reforma em fase de viabilização é a do Centro Operário e de Proteção Mútua.

LANÇAMENTO



43ª CORRIDA DE

São Pedro

A MAIOR CORRIDA DE TODOS OS TEMPOS

5 KM

10 KM

KIDS

06 DE JUNHO

19H ESCOLA CELP/UNOPAR
B. INDEPENDÊNCIA



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





Edição 2023 terá 2 mil vagas para a prova principal e 500 para a categoria Kids

Lançamento da 43ª Corrida de São Pedro terá inscrição antecipada

A 43ª edição da Corrida de São Pedro está confirmada para o dia 25 deste mês. A tradicional e aguardada atração da Festa de Cachoeiro será lançada pela Prefeitura na próxima terça-feira (6), em solenidade na Unopar, no bairro Independência, às 19h30.

Quem comparecer ao lançamento terá a oportunidade de garantir uma das disputadas vagas da competição, que atrai atletas até de outros estados. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) vai liberar para os presentes as 200 primeiras inscrições para a prova dos adultos e 50 para a 5ª Corrida de São Pedro Kids, que será realizada no próximo dia 24.

No evento, serão apresentadas, em primeira mão, informações gerais sobre a corrida, como horários, percursos e organização. Também haverá um “aulão” de dança mix.

Depois do lançamento, a Semesp vai abrir as inscrições no aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro e

também em formulário on-line que será disponibilizado no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br).

Neste ano, a corrida terá 2 mil vagas para a categoria adulto, o dobro em relação à edição de 2022. Para a prova das crianças também há ampliação: de 400 para 500.

“Estamos aumentando em 100% a quantidade de vagas da prova principal, mas a procura é sempre muito grande e acreditamos que elas se esgotarão em pouco tempo. Por isso, fica o nosso convite para o lançamento, para garantir a vaga de forma antecipada”, frisa o secretário de Esporte, Ramon Silveira.

Participe!

Lançamento da 43ª Corrida de São Pedro
Local: Unopar – R. Fernando de Melo Portinho, 7 – Independência
Horário: 19h



Obras na rua Quintiliano de Azevedo avançam para intervenção nas calçadas

Parte do pacote de obras de macrodrenagem na região central de Cachoeiro, a revitalização da rua Quintiliano de Azevedo avançará para uma nova etapa na próxima semana.

Está programado para terça-feira (6) o início da remoção das calçadas para construção de novos passeios públicos, que vão melhorar a mobilidade para pedestres e renovar o visual da via, contribuindo para valorizar o comércio local.

Os trabalhos serão realizados em uma calçada por vez, a fim de reduzir transtornos para quem passa e trabalha na Quintiliano, onde também estão em andamento serviços de pavimentação do leito com blocos intertravados de concreto.

Pedestres que utilizarem a via devem ficar atentos aos desvios e isolamentos sinalizados pela empresa responsável pela obra.

Benefícios

Com desníveis e outras inadequações, as calçadas atuais vão dar lugar a passeios padronizados e com acessibilidade. Eles terão revestimento com cerâmica extrudada, um material de alta resistência e que vai conferir mais beleza à via.

Os mesmos serviços de revitalização – pavimentação com blocos e novos passeios – estão em andamento na rua Pedro Dias, ligada à Quintiliano.

“Depois de ganharem nova drenagem, essas vias estão sendo requalificadas em sintonia com as tendências mais modernas do urbanismo. É uma transformação que vai ser boa para todos: pedestres, lojistas e moradores. Estamos dialogando com os comerciantes da região, buscando diminuir os impactos das obras e fazer ajustes que porventura se fizerem necessários”, afirma o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 32.940

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 90, de 21 de dezembro de 2022 que convoca a 13ª Conferência Nacional, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, tendo em vista o Processo Digital nº 36128/2023, DECRETA:

Art. 1º A Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município, de acordo com o Inciso IV, do Art. 18, da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2023, na sede do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde” situado à Rua Elizário Cortez Imperial, 184, Bairro Teixeira Leite, CEP: 29310-295, Cachoeiro de Itapemirim/ES, a saber:

I – Solenidade de Abertura – Dia 20/06, de 19 às 21 horas;

II – Desenvolvimento dos Eixos – Dia 21/06, de 8 às 17 horas.

Art. 3º O objetivo geral da XIV Conferência Municipal de Assistência Social é a reflexão e o debate sobre o tema central da Conferência de Assistência Social como Política Pública de Direito e, propor e deliberar com base na avaliação local reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado e, eleger representantes/delegados na Conferência Municipal para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023.

Art. 4º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social, terá como Tema a “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, sendo presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e realizará o trabalho desenvolvendo os 5 Eixos contemplando o Tema:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;



EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 5º A Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social instituída pela Resolução do COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim Nº 874, de 26 de abril de 2023, contará com o apoio técnico da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.941

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 34119/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 07 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leidiana dos Santos Pereira	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.942

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33609/2023,

Considerando que a Sr.^a Valquíria Rigon Volpato, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, na SEMCIT, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de junho de 2023;

Considerando que a vacância da Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial com relação ao projetos em curso sob responsabilidade do referido cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thatiane Cardoso de Assis da Silva, Gerente de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, na SEMCIT, no período de 01 a 30 de junho de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.943

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.760, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29370/2023, DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 32.760, de 04 de abril de 2023, que trata da designação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente aos Editais do Magistério, Guarda Civil Municipal e Administrativo, ficam alterados passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Érika Sandoval Gonçalves;

II – Roberta Lessa Rossi Friço;

III – Ana Dalva Pancine de Albuquerque;

IV – Alcinei Medeiros Menon;

V – Jocimara Maria Bravim.

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o presente Decreto será exercida por Érika Sandoval Gonçalves.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.944

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.761, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29.370/2023, DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 32.761, de 04 de abril de 2023, que trata da designação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Edital do cargo de Procurador destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, para atender a carreira funcional da Procuradoria-Geral do Município, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Roberta Lessa Rossi Friço;

II – Bruno Sacre de Castro;

III - Jefferson Barbosa Pereira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim).

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o presente Decreto será exercida por Roberta Lessa Rossi Friço.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.100/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32450/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LEANDRO MOULIN FRAGA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	30 DIAS	08/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.137/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 25666/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIELE RANGEL DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.138/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6008/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA MARTINS SANT'ANNA ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.139/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 18073/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.140/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 5309/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos – SEMMAT, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA – ME.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, para promover avaliação de 01 projeto cultural inerente à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de artes plásticas, artes gráficas e filatelia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEM-CULT.

VALOR: R\$ 236,90 (duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

RESPALDO: Artigo 25, II da Lei 8.666/93, com artigo 13 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 35144/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME

OBJETO: Apresentação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, com duração de 2h cada, visando o lançamento da Corrida de São Pedro, que será realizado a partir das 19h do dia 06/06/2023, na Faculdade Unopar - Bairro Independência, durante as comemorações da “Festa de Cachoeiro 2023”, conforme Edital 009/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 35997/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, para promover avaliação de 01 projeto cultural inerente à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de folclore e capoeira, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 236,90 (duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

RESPALDO: Artigo 25, II, com artigo 13 Inciso II da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 35146/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MICHELE B. RABELO – ME.

OBJETO: Confeção de carimbos referentes ao Projeto Rota Emoções para os atrativos turísticos que receberão os fãs do cantor Roberto Carlos a fim de carimbarem o passaporte dos fãs para que ao final do circuito possam receber o certificado que registrará sua rota e conferirá o título de fã do rei da Música Popular Brasileira, Roberto Carlos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 35568/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2023.

Objeto: contratação de empresa de engenharia elétrica, visando a prestação de serviços técnicos especializados para avaliação e levantamento, através de visitas técnicas nas unidades consumidoras de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para as devidas avaliações, levantamento de cargas instaladas, incluindo Iluminação Pública B4a, em atendimento às Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial ao disposto na Resolução 414/2010 e a atual Resolução 1.000/2021 e suas atualizações.

EMPRESA CLASSIFICADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Ato contínuo, declara-se a empresa VENCEDORA, pelo valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a quantia recuperada pelo Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/06/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da **ATA Nº 019/2023** do **Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024**, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE**, criada pelo **Decreto Nº 31.861/2022**, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

***Apresentação Musical** (Voz e instrumento) – **Jorge Roberto de Moraes Júnior**, com duração de 2 h cada, no valor de **R\$1.000,00 (dois mil reais)**, visando o **lançamento da Corrida de São Pedro**, que será realizado a partir das 19 h do dia 06/06/2023, na Faculdade Unopar - Bairro Independência, durante as comemorações da **Festa de Cachoeiro 2023"**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

01/06/2023.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR Nº 29 A 74/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR nas unidades de ensino da Rede Municipal, para fins de cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 31.466/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, faz saber para conhecimento dos interessados que torna sem efeito O ITEM 4 DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PROJETO Nº 002-2023, que autorizou o início dos serviços de elaboração do “Projeto executivo de reforma do CENTRO OPERÁRIO (cujo recurso já foi captado no Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo 2022)”, publicada no D.O.M 6798 - 17 de Maio de 2023, ficando ratificados os demais termos não alteradas pelo presente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 609/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LUD2278	256230	CH00040565	04/04/2023	574-6/03
MPF9515	256230	CH00038829	10/04/2023	556-8/00
LPB5A05	256230	CH00036737	11/04/2023	555-0/00
PPB1625	256230	CH00041447	06/04/2023	763-3/02
PPN5730	256230	CH00041507	31/03/2023	763-3/01
LNK6H58	256230	CH00038848	25/04/2023	555-0/00
OHH5449	256230	CH00040981	29/03/2023	554-1/01
PPT9J34	256230	CH00038849	25/04/2023	545-2/01

MPY7983	256230	CH00037286	11/04/2023	555-0/00
QRJ6H88	256230	CH00041524	06/04/2023	763-3/01
PPW4I28	256230	CH00040473	20/04/2023	545-2/01
MQP5550	256230	CH00041536	24/04/2023	555-0/00
FNO7I13	256230	CH00037292	11/04/2023	555-0/00
MTX9601	256230	CH00042001	24/04/2023	604-1/02
RBF3A76	256230	BO00086679	23/04/2023	552-5/00
KPL4586	256230	BO00086648	18/04/2023	552-5/00
MPU1091	256230	BO00078127	02/04/2023	583-5/00
EES3F26	256230	CH00039407	25/04/2023	554-1/01
PPS9C39	256230	CH00039406	24/04/2023	554-1/01
MPL6134	256230	CH00040489	25/04/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 620/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPL4J44	256230	CH00030937	08/02/2023	566-5/00	130,16
MTS5095	256230	CH00039011	12/02/2023	545-2/01	195,23
MPF3J93	256230	CH00035556	02/02/2023	763-3/01	293,47
RJL9B08	256230	CH00037119	02/02/2023	573-8/00	293,47
PPL4J44	256230	CH00030998	08/02/2023	555-0/00	130,16
GFT6C29	256230	CH00030214	08/02/2023	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA – 2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Processo nº: 47757/2022

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 1ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da AGERSA:

CATEGORIA I – AUXILIAR DE OUVIDORIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
2.	314740	CAMILA PASSONI PEREIRA TANURE	Auxiliar de Ouvidoria	100.0	01/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente

CATEGORIA II – ENGENHEIRO CIVIL

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
2.	314637	GEOVANE BARBOZA DE JESUS	Engenheiro Civil	70.0	01/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente

CATEGORIA III – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1.	314553	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	Especialista em Regulação de Transporte	90.0	01/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente
2.	314496	KALEBE DA SILVA CASTRO	Especialista em Regulação do Transporte	70.0	01/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA



3ª CHAMADA PARA ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Processo nº: 47757/2022

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da AGERSA, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 9 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da AGERSA, localizada na Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, nº 31, 6º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.300-195.

A AGERSA solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

CATEGORIA I – AUXILIAR DE OUVIDORIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3.	314500	KALEBE DA SILVA CASTRO	Auxiliar de Ouvidoria	100.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência

CATEGORIA II – ENGENHEIRO CIVIL

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3.	314687	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	Engenheiro Civil	69.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência

CATEGORIA III – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3.	314655	JOSÉ EMÍDIO JUNIOR	Especialista em Regulação de Transporte	70.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA



ANEXO I - 1ª Chamada
Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2023 – AGERSA

O candidato deverá se apresentar munido com a seguinte documentação em cópia simples, juntamente com os originais:

- I) Comprovação dos títulos e tempo de serviço indicados no ato da inscrição, conforme item 6.23 do Edital.
- II) Documentação prevista no item 8.5 do Edital:
 - a) Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/listadeservicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>;
 - b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
 - c) Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
 - d) Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - e) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
 - f) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
 - g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - h) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoesprevidencia/>
 - i) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
 - j) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
 - k) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
 - l) Declaração de tempo de serviço na função pleiteada);
 - m) Títulos na função pleiteada;
 - n) Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
 - o) Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site; <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao-negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
 - p) Certidão negativa criminal na justiça federal; http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 - q) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física; http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - r) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - s) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - t) CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
 - u) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 - v) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no Anexo IV deste Edital); (devidamente preenchida);

- w) Declaração de relação de dependentes (disponível no Anexo V do Edital); (devidamente preenchida)
- x) Declaração de grau de parentesco (disponível no Anexo VI do Edital);(devidamente preenchida)
- y) Declaração de bens (disponível no Anexo VII do Edital);

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 8034/2023

Autor do Projeto: Osmar Francisco (Chupeta)

INSTITUI O DIA DO SERRALHEIRO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Serralheiro, na data de 23 de Abril de cada ano, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEI Nº 8035/2023

Autor do Projeto: Paulo Sérgio de Almeida

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

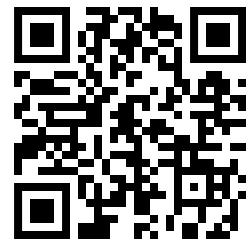
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR